



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 552, de 09 de outubro 1998.

CESSA OS EFEITOS DAS RESOLUÇÕES Nº 538/96 E 539/96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cessar os efeitos das Resoluções nºs 538, de 12.09.1996 e 539, de 02/09/1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 04 de junho de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 09 de outubro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara